

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 205 /2022.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 02/06/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo **MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PIER DE MADEIRA NO CALÇADÃO DA LAGOA DA PREJUBACA.**

Justificativa:

A presente indicação visa a realização da manutenção e revitalização do pier de madeira no calçadão da Lagoa da Prejubaca. Hoje, esse pier se encontra com buracos e em mal estado de conservação, necessitando de reparos e manutenções.

Assim, com a realização desses serviços será proporcionada uma infraestrutura de qualidade ao local, evitando a ocorrência de acidentes, visto que, muitas pessoas realizam atividade física sobre o pier todos os dias. Portanto, a manutenção e revitalização do pier irá oferecer condições adequadas de locomoção para a população que transita pelo local.

Sobre o assunto, os Artigos 9º e 72, da Lei Orgânica do Município, determinam que a administração do patrimônio público municipal e a conservação paisagista da cidade, compete ao Poder Executivo. Vejamos:

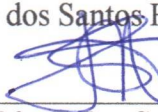
Art. 9º - Cabe ao Prefeito Municipal a administração do patrimônio público do Município, respeitada a competência da Câmara quanto aos bens utilizados em seus serviços.

Art. 72 – O Poder Público Municipal adotará providências, com vistas à conservação paisagística da Cidade.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, aos 27 dias do mês de maio de 2022.


Thiago dos Santos Rocha
Vereador

PSB – Partido Socialista Brasileiro

02/06/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG